



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 256, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre vacância de servidor.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Administrador, ocupado por **RAFAEL ALVES DAMASCENO**, Matrícula SIAPE: 1984226, com exercício na Coordenação de Logística da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art.33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 20/05/2014. (Processo nº. 23282.000587/2014-47).

Art. 2º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Publique-se.

Andrea Gomes Linard

Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria